

## Município de Chopinzinho

CNPJ 76.995.414/0001-60

85.560-000

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel **CHOPINZINHO** PARANÁ

## **PORTARIA Nº 1033/2019**

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

CONSIDERANDO o protocolo nº 2.380/2019, de 14 de

outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Suelen Possato Cambruzzi, matrícula funcional nº 1360-7, usufruída no período de 05 de outubro de 2019 a 01 de abril de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE OUTUBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron Secretária de Saúde

> Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br Edição Nº 1972 de 28/10/2019 Pg. 08